

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Recomenda ao Conselho Superior do IFPB a aprovação da alteração da matriz do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio do campus Campina Grande.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB, o que consta no processo de número 23325.00289.2016-75 e a deliberação da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar ao Conselho Superior (Consuper) do IFPB a aprovação da alteração da matriz do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo campus Campina Grande, conforme documentos anexos.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOSE ALBINO NUNES
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande